



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDELO, 01 A 15 DE SETEMBRO DE 2014



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32

DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

REVOGA PARTE DO DECRETO Nº 23/2011 E DO DECRETO Nº 12/2013, QUE DECLAROU DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS LOTES Nº 11, 12 E 16, QUADRA E, DO LOTEAMENTO COSTA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a desapropriação dos Lotes nº 11, 12 e 16 da Quadra E, do Loteamento Costa Verde, estabelecido pelo Decreto nº 23 de 18 de abril de 2011 e Decreto nº 12 de 19 de fevereiro de 2013, declarados anteriormente de interesse social para fins de construção de Equipamentos Públicos no Município de Cabedelo.

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município está autorizada a promover todos os atos legais necessários à efetivação da revogação prevista neste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal, de Cabedelo (PB), aos 03 de setembro de 2014, 192º da Independência, 125º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

WALNÉTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33

DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.666 de 05 de novembro de 2013.

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 1.666 de 05 de Novembro de 2013, tem seu fundamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento a Pessoa com Deficiência.

Art. 3º - São objetivos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - Apoiar programas, projetos e ação que visem a proteção, a defesa e a garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência estabelecidos na legislação pertinente;

II - Promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção a Pessoa com Deficiência.

Art. 4º - Ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência cabe indicar as prioridades para destinação dos valores constantes no Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas as Pessoas com Deficiência no Município de Cabedelo.

Art.5º - O Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência será vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social de Cabedelo, a quem cabe a sua gerência sob o controle e orientação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, a ela cabendo:

I - Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;

II - Submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, mensalmente ou em menor período, quando solicitado;

III - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art.6º - Constituirão recursos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência as receitas provenientes de:

I - Dotações orçamentárias do governo e transferência de outras esferas governamentais;

II - Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas;

III - As multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento a Pessoa com Deficiência às determinações contidas na Lei nº 10.741/2003 ou pela prática de infrações administrativas;

IV - As multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento a Pessoa com Deficiência;

V - As multas aplicadas em desobediência ao atendimento prioritário a Pessoa com Deficiência;

VI - As multas aplicadas ao réu nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, visando ao atendimento do que estabelece a Lei nº 10.741/2003;

VII - A multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previstos na Lei nº 10.741/2003 ou mesmo advindas de transações penais relativas à prática daquelas;

VIII - Recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, firmado pelo Município de Cabedelo e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não, Municipais, Estaduais, Federais, Nacionais ou Internacionais;

IX - Transferência do Fundo Nacional dos Direitos e Proteção da Pessoa com Deficiência;

X - Rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;

XI - Outras receitas diversas.

CAPÍTULO II DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO.

Art.7º. Os recursos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência somente serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob denominação "Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência".

Parágrafo único: A movimentação da conta bancária específica referida no caput deste artigo somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Secretário Municipal de Ação e Inclusão Social e pelo Diretor/Gerente da instituição responsável ou pelos respectivos substitutos legais, na forma regular.

Art.8º. Os recursos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com o respectivo plano de aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art.9º. O Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência terá contabilidade própria, com escrituração geral, vinculada orçamentariamente à Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social.

§ 1º. A execução financeira do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

§ 2º. Para atendimento ao dispositivo no parágrafo primeiro deste artigo, a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social encaminhará a Secretaria da Receita Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, após aprovação pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – Mensalmente, demonstrativo de receitas e despesas (balancete);

II – Anualmente, relatório de atividades e prestação de contas, com balanço geral, observadas a legislação e as normas pertinentes.

§ 3º. Para a Secretaria da Receita Municipal, o documento mensal a que se refere o item I do parágrafo anterior, deverá ser acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, o mesmo ocorrendo em relação à apresentação das contas ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art.10. O exercício financeiro do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência coincidirá com o ano civil.

Art.11. O saldo positivo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.12. As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência serão prestadas pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, diretamente e/ou através de entidade que, integrante da Administração Municipal indireta, seja aquela vinculada.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 12 de setembro de 2014; 192ª da Independência, 125ª da República e 58ª da Emancipação Política Cabedelense..


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



Lei nº 1.715
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

De 08 de Agosto de 2014.

**ALTERA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Adaptada para Grupos Especiais, criado pela Lei nº 1.456/2009, datada de 13/08/2009 para Professor de Educação Física - Portadores de Necessidades Especiais, com 4 (quatro) vagas no cargo, no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Intérprete de Sinais, criado pela Lei nº 1.456/2009, datada de 13/08/2009 para Intérprete de Libras, no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário Ambiental, criado pela Lei nº 1.165/2003, datada de 18 de setembro de 2003, para Agente de Vigilância Ambiental, símbolo PE.

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo Escolar, criado pela Lei nº 1.456/2009, datada de 13/08/2009 para Fonoaudiólogo Educacional, no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 5º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Psicólogo Escolar, criado pela Lei nº 1.165/03, datada de 18/09/2003 e 1.456/2009, datada de 13/08/2009 para Psicólogo Educacional, no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 6º Ficam alteradas para mais, conforme tabela contida no Anexo Único desta Lei, o número de vagas nos cargos de provimento efetivo consolidados pela Lei nº 830/96, datada de 09 de fevereiro de 1996 e criados pelas Leis: nº 1.165/03, datada de 18 de setembro de 2003, nº 1.293/06, datada de 30 de maio de 2006, nº 1.456/09, datada de 13 de agosto de 2009.



Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 08 de Agosto de 2014. 192ª da Independência, 125ª da República e 58ª da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

Nº de Ordem	CATEGORIAS	VAGAS A MAIS	SÍMBOLO
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAÚDE - EDUCAÇÃO E CATEGORIAS AUXILIARES			
01	Administrador Hospitalar	3	PE
02	Agente Comunitário de Saúde - Intermares	1	PE
03	Agente Comunitário de Saúde - Jardim Jericó	1	PE
04	Analista de Projetos	1	PE
05	Auxiliar de Cozinha	14	PE
06	Auxiliar de Serviços	36	PE
07	Auxiliar de Educação Infantil	25	PE
08	Assistente Social	10	PE
09	Cardiologista	1	PE
10	Cirurgião Geral	2	PE
11	Costureira	2	PE
12	Cozinheira(o)	2	PE
13	Enfermeiro	17	PE
14	Engenheiro Orçamentista	1	PE
15	Fisioterapeuta	5	PE
16	Marketing Turístico	3	PE
17	Mastologista	1	PE
18	Médico Obstetra	9	PE
19	Médico Psiquiatra	3	PE
20	Motorista II	6	PE
21	Nutricionista	10	PE
22	Oftalmologista	1	PE
23	Ortopedista	4	PE
24	Periodontista	1	PE
25	Psicólogo	7	PE
26	Recepcionista	10	PE
27	Técnico de Enfermagem	28	PE
28	Técnico em Laboratório	6	PE
29	Ultrasonografista	5	PE
30	Professor de Educação Básica I	23	PE
31	Professor de Educação Básica II - Língua Brasileira de Sinais	1	PE
32	Professor de Educação Básica II - Artes Cênicas	3	PE
33	Professor de Educação Básica II - Artes Visuais	2	PE



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO**

34	Professor de Educação Básica II - Ciências	3	PE
35	Professor de Educação Básica II - Educação Física	5	PE
36	Professor de Educação Básica II - Inglês	3	PE
37	Professor de Educação Básica II - Música	3	PE


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



Lei nº 1.717

De 04 de Setembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR 07 (SETE) LOTES DE TERRENOS AO ESTADO DA PARAÍBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado da Paraíba 07 (sete) lotes de terrenos situados no Loteamento Praia do Poço, a seguir descritos:

- I** - Lote nº 14 da Quadra 02-A, medindo 10,00m de frente e fundos e 25,00m de ambos os lados;
- II** - Lote nº 16 da Quadra 02-A, medindo 10,00m de frente e fundos e 25,00m de ambos os lados;
- III** - Lote nº 01 da Quadra 01-B, medindo 14,00m de frente e fundos e 20,00m de ambos os lados;
- IV** - Lote nº 02 da Quadra 01-B, medindo 14,00m de frente e fundos e 20,00m de ambos os lados;
- V** - Lote nº 35 da Quadra 03-B, medindo 10,00m de frente e fundos e 28,00m de um lado e 30,00m do outro;
- VI** - Lote nº 22 da Quadra 28-C, medindo 08,00m de frente e fundos e 20,00m de ambos os lados;
- VII** - Lote nº 24 da Quadra 28-C, medindo 08,00m de frente e fundos e 20,00m de ambos os lados.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior destinam-se à construção de moradias populares pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, com recursos de empréstimos pactuados com a Cobansa Companhia Hipotecária em contrapartida do Estado da Paraíba, por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSII.



Art. 3º Os imóveis de que trata esta Lei, retornarão automaticamente à posse do Município doador, independentemente de qualquer interpelação ou outra medida judicial, caso o Governo do Estado da Paraíba, donatário, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, não inicie o cumprimento da finalidade específica de construção de moradias populares, determinada nesta Lei.

Art. 4º Para a execução da presente Lei, a Procuradoria-Geral do Município adotará as providências necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 04 de Setembro de 2014. 192º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.718

De 04 de Setembro de 2014.

DESAFETA DA CONDIÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO, BEM PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO STEPHANIE PALHANO, NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica desafetado da condição de bem de uso comum do povo, o bem público localizado no Loteamento Stephanie Palhano, neste Município, abaixo discriminado:

I - Rua Projetada do Loteamento Stephanie Palhano, com área total correspondente a 1.010,77 m² (um mil e dez metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrado), com as seguintes metragens e confrontações:

- a) ao Norte - 11,00m limitando-se com a Via Local - 39, dividindo-se em dois segmentos de reta: 8,80m e 2,20m;
- b) ao Sul - 11,00m limitando-se com a Avenida - 03;
- c) ao Leste - 99,50m limitando-se com a Quadra - 04B;
- d) a Oeste - 99,50m limitando-se com a Quadra - 04C.

Art. 2º O bem público de que trata o artigo anterior deixa de ser bem de uso comum do povo e passa a integrar a categoria de bens dominiais do Município de Cabedelo (PB).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 04 de Setembro de 2014. 192º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6267/14 de 07 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003948-6, datado de 07/08/2014, o servidor **AEDSON PEREIRA CARDOSO**, do cargo de provimento efetivo de Digitador, matrícula nº 05.729-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de agosto de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6876/14 de 21 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/004238-0, datado de 21/08/2014, a servidora **CLAUDINA EMANUELA GUIMARAES PORTO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 05.638-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6892/14 de 25 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/004287-8, datado de 25/08/2014, a servidora **FERNANDA DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 04.529-2, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de agosto de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6908/14 de 28 de agosto de 2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e de acordo com o Ofício da Coordenação/MPPB - Nº 011/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABEDELLO, com ônus para esta municipalidade, a servidora **GILNEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Psicóloga Infantil A, matrícula nº 03.096-1, com lotação na Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº 7000/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2012/004.849-8, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 192 e 195 da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, atribuído ao servidor **EUVALDO GUILHERME DOS SANTOS**, Matrícula nº 21521, ocupante do cargo/função de Professor S no Município de Cabedelo e aposentado por invalidez no cargo de Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 81.343-5, lotado da Secretaria de Infraestrutura no Estado da Paraíba, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso XII da Lei 8.112/90 e Artigo 208, inciso V do supracitado diploma legal.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 10 de Setembro de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura de Cabedelo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

Portaria nº 016/2014-GAB/SEDUC

Cabedelo-PB, 15 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 012/2013 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

1. Nomear Comissão para, no dia 18 de setembro de 2014, realizar na Secretaria Municipal de Educação a Seleção Pública Simplificada do Programa Brasil Alfabetizado, dos voluntários/bolsistas candidatos aos cargos de: Coordenador de turmas, Alfabetizadores e Tradutor-Intérprete de Libras. A comissão é constituída por Gilberto Silva, CPF nº 441.553.604-20, Helena Gaião Torreão C. Jaguaribe, CPF nº 040.105.734-81 e Vanda Holanda Leite Negócio, CPF nº 443.096.001-15, sob a presidência do primeiro.
2. A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Clecy Alves de Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação





PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 05/09/2014
Lucas Santino

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 016/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/003940-0, DE INTERESSE DE BEZERRA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro do corrente ano, apreciou o processo epígrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo (funcionamento)", solicitado por Bezerra & Oliveira Comércio de Autopeças Ltda., objeto do Processo PL nº 016/2014 - PMC/SEPLAN nº 2014/003940-0, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de setembro de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE



PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 10/09/2014
Lucas Santino

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 053/2013 - PMC/SEPLAN Nº 2011/006660-4, DE INTERESSE DA EMPRESA M M A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 09 de setembro do corrente ano, apreciou o processo epígrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela empresa M M A Locação de Veículos Ltda., objeto do Processo PL nº 053/2013 - PMC/SEPLAN nº 2011/006660-4, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 10 de setembro de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO, DIRECIONADO AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO LEITE DUARTE - R\$ 7.000,00.

Cabedelo - PB, 19 de Agosto de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO, DIRECIONADO AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2014.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROJETO ATIVIDADE: 03.092.2001.2220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36.99.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSOS: FUNDERC
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 002772/2014 - 19.08.14 - FRANCISCO LEITE DUARTE - R\$ 7.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO, DIRECIONADO AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral do Município de Cabedelo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DE COMANDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS (FORT SEGURANÇA ELETRONICA) - R\$ 35.990,00.

Cabedelo - PB, 02 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DE COMANDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO Projeto Atividade: 04.122.2001.2009: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA GERAL Projeto Atividade: 03.092.2001.2010: Manter as Atividades da Procuradoria do Município. Projeto Atividade: 14.122.2001.2041: Manter as Atividades da Administrativas do Procon. Unidade Orçamentária: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto Atividade: 04.122.2001.2015: Coordenar as Atividades de Administração Geral. Unidade Orçamentária: 02.04 SECRETARIA DA RECEITA Projeto Atividade: 04.129.2001.2016: Manter as Atividades da Secretaria da Receita. Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA DAS FINANÇAS Projeto Atividade: 04.129.2001.2016: Manter as Atividades da Secretaria Finanças Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.122.2001.2021: Manter as Atividades da Secretaria de Educação. Projeto Atividade: 12.365.1004.2071: Manter as Creches e Pré-Escolas do Município. Unidade Orçamentária: 02.07 SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.122.2001.2023: Manter as Atividades da Secretaria de Turismo Unidade Orçamentária: 02.08 SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2179: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura Unidade Orçamentária: 02.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Projeto Atividade: 08.122.2001.2030: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Unidade Orçamentária: 02.10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Projeto Atividade: 15.122.2001.2170 Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Unidade Orçamentária: 02.19 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS Projeto Atividade: 15.122.2001.2036: Manter as Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos Unidade Orçamentária: 02.11 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA SEC. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Projeto Atividade: 04.122.2001.2037 : Manter as Atividades da Secretaria de Planejamento Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA DE PORTOS, PESCA E AQUICULTURA Projeto Atividade: 18.122.2001.2176 : Manter as Atividades da Sec. Da Pesca e Aquicultura Unidade Orçamentária: 02.12 SECRETARIA DE SEGURANÇA Projeto Atividade: 06.122.2001.2038 : Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Unidade Orçamentária: 02.14 SECRETARIA DE ESPORTE Projeto Atividade: 27.122.2022.2164 : Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA DE TRANSPORTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2168 : Manter as Atividades da Secretaria de Transporte Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E HABITAÇÃO Projeto Atividade: 23.122.2001.2042 : Manter as Atividades da Secretaria das Com. Ind e Habitação. Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL Projeto Atividade: 04.131.2001.2011 : Manter as Atividades da Secretaria de Comunicação Social Unidade Orçamentária: 02.18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2039 : Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Unidade Orçamentária: 02.20 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS Projeto Atividade: 15.122.201.2034 : Manter as Atividades da Secretaria de Obras Públicas Unidade Orçamentária: 02.21 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Projeto Atividade: 04.122.2001.2056 : Manter as Atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa. Fonte de Recurso: Próprio
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00294/2014 - 29.08.14 - MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS (FORT SEGURANÇA ELETRONICA) - Valor Mensal R\$ 35.990,00; Valor Total R\$ 431.880,00 (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GEO LIMPEZA URBANA - EIRELI - R\$ 107.900,95.

Cabedelo - PB, 08 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA E SUPRESSÃO DE ARVORES NO MUNICÍPIO DE CABEDELO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2014.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2039 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e cinco) dias
FARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00317/2014 - 09.09.14 - GEO LIMPEZA URBANA - EIRELI - R\$ 107.900,95

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 273.024,00.

Cabedelo - PB, 02 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00082/2014, que objetiva: Aquisição de fardamento destinados ao Programa REVIVER II (Peti); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 3.900,00; Natalia Priscila do Santos Silva -ME - R\$ 3.038,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA (SPORT & TEXTIL) - R\$ 3.065,00.

Cabedelo - PB, 03 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2014.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete de Prefeito 02.03 - Secretaria de Administração 02.04 - Secretaria de Secretaria da Receita 02.05 - Secretaria de Finanças 02.06 - Secretaria de Educação 02.07 - Secretaria de Turismo 02.08 - Secretaria de Cultura 02.09 - Secretaria do Trabalho de Ação Social 02.11 - Secretaria de Planejamento do Uso e ocupação do Solo 02.02 - Procuradoria Geral 02.12 - Secretaria de Segurança 02.14 - Secretaria de Esporte 02.15 - Secretaria de Transporte 02.16 - Secretaria de Comércio, Indústria e Habitação 02.17 - Secretaria de Comunicação Social e Institucional 02.18 - Secretaria de Meio Ambiente 02.20 - Secretaria de Obras Públicas 02.21 - Secretaria de Mobilidade Urbana Projeto Atividade: 04.122.2001.2009 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.2001.2015 - Coordenar as Atividades de Administração Geral 04.129.2001.2016 - Manter as Atividades da Secretaria da Receita 04.128.2001.2139 - Promover eventos de Atualização de Profissionais 12.122.2001.2021 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.128.1002.2062 - Capacitar Profissionais da Sec. de Educação 23.122.2001.2023 - Manter as Atividades da Secretaria de Turismo 13.392.1010.2179 - Manter as Atividades da Secretaria de Cultura 08.122.2001.2030 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 04.122.2001.2037 - Manter as Atividades da Secretaria de planejamento 03.092.2001.2010 - Manter as Atividades da Procuradoria do Município 14.122.2001.2014 - Manter as Atividades Administrativas do Procon 06.122.2001.2038 - Manter as Atividades da Secretaria de Segurança 27.122.2022.2164 - Manter as Atividades da secretaria de Esporte 04.122.2001.2168 - Manter as Atividades da Secretaria de Transportes 23.122.2001.2042 - Manter as Atividades da Secretaria de Comércio, Indústria e habitação 04.131.2001.2011 - Manter as Atividades da Secretaria de Comunicação Social 04.122.2001.2039 - Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 15.122.2001.2034 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras Públicas 04.122.2001.2066 - Manter as Atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana Elemento de despesa: 33.90.33 - Passagem e despesas com locomoção Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00273/2014 - 08.09.14 - CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 273.024,00

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fardamento destinados ao Programa REVIVER II (Peti).
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2014.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.243.1024.2134- Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de consumo - 3390.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Recurso: Próprio/Convênio FNAS/PETI
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00300/2014 - 05.09.14 - BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 3.900,00
CT Nº 00301/2014 - 05.09.14 - Natalia Priscila do Santos Silva -ME - R\$ 3.038,00
CT Nº 00302/2014 - 05.09.14 - SPORT'S MAGAZINE LTDA (SPORT & TEXTIL) - R\$ 3.065,00

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00083/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS MOTORITAS E MONITORES QUE PRESTÃO SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADJAIR MOREIRA DA COSTA NEW LINE ESP. E CONFECÇÃO EIRELI-ME - R\$ 2.484,90.

Cabedelo - PB, 01 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS MOTORITAS E MONITORES QUE PRESTÃO SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2014.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2168 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00293/2014 - 01.09.14 - ADJAIR MOREIRA DA COSTA NEW LINE ESP. E CONFECÇÃO EIRELI-ME - R\$ 2.484,90

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00084/2014, que objetiva: Aquisição Camisas para os Servidores da Secretaria de Educação.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORT'S MAGAZINE LTDA (SPORT & TEXTIL) - R\$ 5.628,00.

Cabedelo - PB, 01 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Camisas para os Servidores da Secretaria de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2014.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 - Manter as Atividades da Sec. de Educação Elemento da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 - Manter as Atividades da Sec. de Educação Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00295/2014 - 02.09.14 - SPORT'S MAGAZINE LTDA (SPORT & TEXTIL) - R\$ 5.628,00

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00085/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R\$ 1.560,00; GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 38.700,00; MAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 116.308,90; PAPELARIA ROCHA LTDA -ME - R\$ 131,80; PARATIBE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA -EPP - R\$ 94.901,20; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 86.818,90; UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 28.615,94.

Cabedelo - PB, 03 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2014.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 12.365.1004.2071 - MANTER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO. 12.361.1005.2079 - MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00303/2014 - 05.09.14 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R\$ 1.560,00
CT Nº 00304/2014 - 05.09.14 - GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 38.700,00
CT Nº 00305/2014 - 05.09.14 - MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 116.308,90
CT Nº 00306/2014 - 05.09.14 - PAPELARIA ROCHA LTDA -ME - R\$ 131,80
CT Nº 00307/2014 - 05.09.14 - PARATIBE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA -EPP - R\$ 94.901,20
CT Nº 00308/2014 - 05.09.14 - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 86.818,90
CT Nº 00309/2014 - 05.09.14 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 28.615,94

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00086/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00086/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AO PROGRAMA ALFABETIZADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R\$ 940,00; MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 1.050,00; PAPELARIA ROCHA LTDA -ME - R\$ 4.973,00; THAIS PRISCILLA T. DE ELUCENA MENDES EIRELLI-ME - R\$ 1.389,00; UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 591,00.

Cabedelo - PB, 10 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AO PROGRAMA ALFABETIZADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00086/2014.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.366.1002.2020 - Manter o Programa Alfabetização Solidária - ALFASOL Elemento de Despesa: 390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: FND/MEC Fonte de Recurso: Próprios
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00312/2014 - 12.09.14 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R\$ 940,00
CT Nº 00313/2014 - 12.09.14 - MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 1.050,00
CT Nº 00314/2014 - 12.09.14 - PAPELARIA ROCHA LTDA -ME - R\$ 4.973,00
CT Nº 00315/2014 - 12.09.14 - THAIS PRISCILLA T. DE ELUCENA MENDES EIRELLI-ME - R\$ 1.389,00
CT Nº 00316/2014 - 12.09.14 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 591,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00087/2014, que objetiva: Aquisição de bandeiras, mastros e talabartes para realização do tradicional desfile cívico-militar do Município Cabelado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS -ME - R\$ 11.924,05.

Cabelado - PB, 01 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bandeiras, mastros e talabartes para realização do tradicional desfile cívico-militar do Município Cabelado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2014.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00292/2014 - 01.09.14 - MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS -ME - R\$ 11.924,05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00088/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00088/2014, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para o programa Brasil Alfabetizado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MINE MERCADO UNIÃO LTDA - R\$ 12.402,72; UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 9.745,92.

Cabelado - PB, 12 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o programa Brasil Alfabetizado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2014.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.366.1002.2020 - MANTER O PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA - ALFASOL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: MEC/FNDE PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00319/2014 - 15.09.14 - MINE MERCADO UNIÃO LTDA - R\$ 12.402,72
CT Nº 00320/2014 - 15.09.14 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 9.745,92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00091/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE TÉCNICA E ALUNOS QUE FAZEM PARTE DA EQUIPE DE BOCHA DE CABELODO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MD DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.255,00.

Cabelado - PB, 12 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00087/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00087/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA SECRETARIA DA MULHER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 12.314,36.

Cabelado - PB, 02 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA SECRETARIA DA MULHER.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00087/2014.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2030 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00299/2014 - 02.09.14 - LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 12.314,36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00087/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA SECRETARIA DA MULHER.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00088/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00088/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE 30 (TRINTA) RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO EVENTO DO DIA 7 DE SETEMBRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS (FORT SEGURANÇA ELETRÔNICA) - R\$ 3.000,00.

Cabelado - PB, 05 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 30 (TRINTA) RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO EVENTO DO DIA 7 DE SETEMBRO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00088/2014.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2066 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00318/2014 - 05.09.14 - MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS (FORT SEGURANÇA ELETRÔNICA) - R\$ 3.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00088/2014.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 30 (TRINTA) RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO EVENTO DO DIA 7 DE SETEMBRO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Mobilidade Urbana.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/09/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00035/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2014, que objetiva: CONTRATO DE LOCAÇÃO CUJO PROPRIETÁRIO E O SIND. DOS OPERÁRIOS NOS SERV.PORTUÁRIOS DE JOÃO PESSOA - DESTINADO A SEDE INFR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Sind. dos Op. nos Serv. Port. de J Pessoa com Sede Cabelado - R\$ 7.105,25.

Cabelado - PB, 02 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO CUJO PROPRIETÁRIO E O SIND. DOS OPERÁRIOS NOS SERV.PORTUÁRIOS DE JOÃO PESSOA - DESTINADO A SEDE INFR.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2014.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS Projeto Atividade: 15.122.2001.2034 - Manter as Atividades da Sec. de Obras Públicas Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00311/2014 - 02.09.14 - Sind. dos Op. nos Serv. Port. de J Pessoa com Sede Cabelado - R\$ 7.105,25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2014.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO CUJO PROPRIETÁRIO E O SIND. DOS OPERÁRIOS NOS SERV.PORTUÁRIOS DE JOÃO PESSOA - DESTINADO A SEDE INFR.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2014, que objetiva: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDITORA NDJ LTDA - R\$ 26.400,00.

Cabelado - PB, 15 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2014.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.128.2001.2018 - PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO Valores da Dotação: R\$ 19.800,00 R\$ 4.400,00 R\$ 2.200,00 TOTALIZANDO R\$ 26.400,00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00278/2014 - 15.09.14 - EDITORA NDJ LTDA - R\$ 26.400,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2014.
OBJETO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/09/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PLEITEAR O RECEBIMENTO DOS VALORES JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCENA DE BRITO ADVOGADOS - R\$ 168.000,00.

Cabelado - PB, 15 de Setembro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PLEITEAR O RECEBIMENTO DOS VALORES JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2014.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - PROCURADORIA GERAL PROJETO ATIVIDADE: 03.092.2001.2040 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00310/2014 - 15.09.14 - LUCENA DE BRITO ADVOGADOS - R\$ 168.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PLEITEAR O RECEBIMENTO DOS VALORES JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral do Município de Cabedelo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/09/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2014

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA SEM EFEITO, a convocação publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 29 de Julho de 2014, pag. 17, em virtude das empresas terem assinado o contrato no tempo hábil.

Cabedelo - PB, 01 de Setembro de 2014

SIMONE MEDEIROS BEZERRA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2014, que objetiva: Contratação dos serviços de esgotamentos de fossas e desobstrução de caixas de gorduras; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Adna Mercia Medeiros Costa ME - R\$ 7.400,00.

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2014

JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de esgotamentos de fossas e desobstrução de caixas de gorduras.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2014.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2025 - Manter as Atividades da Secretária de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0001 - Serviço Pessoa Jurídica Recurso: Próprios Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2117 - Manter as ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0006 - Serviço Pessoa Jurídica Recurso: Média e Alta Complexidade Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2138 - Manter as ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0006 - Serviço de Pessoa Jurídica Recurso: PAB Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1046.2114 - Manter Atenção Psicossocial - CAPS Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0006 - Serviço Pessoa Jurídica Recurso: CAPS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00065/2014 - 05.09.14 - Adna Mercia Medeiros Costa ME - R\$ 7.400,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2014.

OBJETO: Contratação dos serviços de esgotamentos de fossas e desobstrução de caixas de gorduras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 04/09/2014.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 ELETROCARDIOGRAFO E PAPEL PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA 80X20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SR Produtos Médicos Ltda - R\$ 6.725,00.

Cabedelo - PB, 05 de Setembro de 2014

JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ELETROCARDIOGRAFO E PAPEL PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA 80X20.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2014.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2025 - Manter da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 4490.52.99.0001 - Equipamento e Materiais Permanentes Recursos: Próprios

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00064/2014 - 08.09.14 - SR Produtos Médicos Ltda - R\$ 6.725,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ELETROCARDIOGRAFO E PAPEL PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA 80X20.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 05/09/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2014, que objetiva: Contratação de Pessoa Física para realização de Serviço de Manutenção e Limpeza de 03(três) Piscinas, perfazendo um tota; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Cristovão da Silva Tales - R\$ 7.920,00.

Cabedelo - PB, 10 de Setembro de 2014

JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realização de Serviço de Manutenção e Limpeza de 03(três) Piscinas, perfazendo um tota.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2014.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2025- Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0001 - Serviço Pessoa Física Recurso: Próprios

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00066/2014 - 11.09.14 - Cristovão da Silva Tales - R\$ 7.920,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2014.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realização de Serviço de Manutenção e Limpeza de 03(três) Piscinas, perfazendo um tota.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 10/09/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00034/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2014, que objetiva: LOCAÇÃO IMÓVEL CUJA PROPRIETÁRIA É A SRA ANA RAFAELA CAETANO DE ARAUJO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ana Rafaela Caetano de Araújo - R\$ 6.506,00.

Cabedelo - PB, 29 de Agosto de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL CUJA PROPRIETÁRIA É A SRA ANA RAFAELA CAETANO DE ARAUJO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00034/2014.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 - Manter as Atividades da Sec. de Educação Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00298/2014 - 29.08.14 - Ana Rafaela Caetano de Araújo - R\$ 6.506,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00034/2014.

OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL CUJA PROPRIETÁRIA É A SRA ANA RAFAELA CAETANO DE ARAUJO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/08/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00036/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00036/2014, que objetiva: CONTRATO DE ALUGUEL CUJA PROPRIETÁRIA É A ARA. JANY CÂNDIDA DE SOUZA) DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANY CÂNDIDA DE SOUZA - R\$ 17.688,68.

Cabedelo - PB, 19 de Agosto de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL CUJA PROPRIETÁRIA É A ARA. JANY CÂNDIDA DE SOUZA) DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2014.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 - Manter as Atividades da Sec. de Educação. Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00276/2014 - 19.08.14 - JANY CÂNDIDA DE SOUZA - R\$ 17.688,68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00036/2014.

OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL CUJA PROPRIETÁRIA É A ARA. JANY CÂNDIDA DE SOUZA) DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2014.